

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO COM VISTA AO PROVIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CATEGORIA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, GRAU 1, NÍVEL 2, DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Nos termos do artigo 40º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se pública a **lista de classificação final**, referente ao concurso acima mencionado, homologada pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, em 15 de janeiro de 2019. -----

CANDIDATOS APROVADOS

FILIFE GONÇALVES ANTÓNIO	16,62 Valores
GABRIEL BONFIM DE ALMEIDA	15,36 Valores
FERNANDO DA SILVA FERNANDES MEDEIROS	11,92 Valores

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

CARLOS VALTER FONTES DE OLIVEIRA	c)
ANDRÉ MIGUEL FIGUEIREDO GÓIS COSME DE OLIVEIRA	b)
VITOR MANUEL FERREIRA MATOS	b)
JOÃO ANTÓNIO MARQUES DA SILVA ANACORETA	b)
RICARDO JORGE MARQUES RIBEIRO	b)
LUÍS JOSÉ DA LUZ CANARIA	b)
JOSÉ AUGUSTO FONSECA DOS SANTOS	b)
BRUNO ALEXANDRE FONSECA SANTOS	a)
CARINA ALEXANDRA NUNES MATIAS SANTOS VALLESPIR	a)
CARLOS AMARILDO BERNARDINO DOMINGOS	a)
EDUARDO JORGE CHAVES GALANTE DELGADO	a)
IVO JORGE PEDRO CARRÃO	a)
JOÃO MIGUEL HENRIQUES JANUÁRIO	a)
MARCO PAULO PEREIRA DA SILVA	a)
NUNO DANIEL TEIXEIRA FERREIRA CALDEIRA	a)
PEDRO MANUEL MARTINS VILA	a)
RUI PEDRO DA SILVA SOUSA	a)
SÉRGIO FILIFE DE FREITAS HENRIQUES	a)

- a) Excluído(a) do concurso por não ter comparecido aos métodos de seleção;
b) Excluído(a) por ter obtido na Prova de Conhecimentos Escrita classificação inferior a 9,5 valores;
c) Excluído(a) por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.

Da homologação da ata de que consta a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo, previsto no artigo 5º, do Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho. -----

Paços do Município de Azambuja, 17 de janeiro de 2019

O Presidente do Júri


Maria Irene Lameiro dos Santos
(Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro)